



## TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.001000/2018-53

**Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA**

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 670/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA COTAÇÃO, RESERVA E AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA L. A VIAGENS E TURISMO LTDA ME.**

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT através de Sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ uasg 393016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0011-82, com endereço na BR-316, KM Zero, Cep 66045-000, Bairro do Castanheira - Belém/PA, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente Regional no Pará, o Senhor Marcelo Costa Sortica de Souza, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1[REDACTED]4 - SJ/MT, CPF nº 82[REDACTED]73 e de outro lado a Empresa L.A VIAGENS E TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.613.668/0001-65, estabelecida na SHN, QUADRA 02, BLOCO "A", Loja 230, Manattan- Brasília/DF, CEP 70702.000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Lucila Mendonça Valente, brasileira, separada judicialmente, advogada, portadora da Carteira de Identidade OAB/BA nº 4[REDACTED]4 e do CPF nº 093[REDACTED]-15 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 670/2018, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato Nº 670/2018, no período de **31/07/2022 a 31/07/2023**.**

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, II e §2º; artigo 60, caput; e 65, II, “d”, todos da Lei 8.666/93, além do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e na Cláusula Quinta - da Vigência do Contrato nº 670/2018.**

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

**3.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 16.666,66 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, é no valor total estimado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) anuais, e correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393016 e Natureza de Despesa nº 3390.33.01.

4.2. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitida **Nota de Empenho N° 2022NE000003 (SEI 11506901)** no valor de R\$ 155.000,00 (Cento e Cinquenta e cinco mil reais) n datada de 26/05/2022, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e resarcimentos devidos pela CONTRATADA.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais das partes firmam este Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da Coordenadora de Administração e Finanças, que assina como testemunha abaixo:

**MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA**  
Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará  
CONTRATANTE  
(assinado digitalmente)

**CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO**  
Coordenadora de Administração e Finanças da SR/DNIT/PA  
(assinado digitalmente)

**LUCILA MENDONÇA VALENTE**  
Representante legal da L.A VIAGENS LTDA ME.  
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 22/07/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Mendonça Valente, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 26/07/2022, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **11929007** e o código CRC **DE92D68E**.

---

Referência: Processo nº 50602.001000/2018-53

SEI nº 11929007



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0, S/Nº  
CEP 66.645-000  
Belém/PA |

## EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Celebrado Entre Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e a C H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
Processo: 50605.001939/2022-74  
DEVEDORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.  
CNPJ DEVEDORA: 4.892.707/0001-00  
CREDOR: C H COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ/MF nº 15.495.405/0001-15  
OBJETO: Reconhecimento de Dívida, referente aos serviços prestados durante a vigência do contrato, sem que tenha sido providenciado dentro da vigência contratual a emissão da Nota de Empenho, apesar da existência do recurso, para a realização do pagamento ao fornecedor, contrato nº SR/05-00173/2021 doc. SEI nº (11508745), no valor de R\$ 1.018,16 (um mil dezoito reais e dezesseis centavos).

## COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
RDC ELETRÔNICO Nº 166/2022-00 - UASG 393003

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de sua competência e de acordo com os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 12.462/11 e Decreto nº 7.581/2011, com base na documentação acostada nos autos do processo nº 50600.020557/2022-90 e decorrido o prazo recursal, decide homologar como fracassado o processo licitatório referente ao Edital nº 166/2022-00, considerando a desclassificação de todas licitantes participantes.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ  
Diretora de Administração e Finanças  
Substituta

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

## AVISO DE LICENÇA

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT torna público o aviso de Solicitação de Renovação da Licença de Operação nº 001/1998 - 2ª Renovação ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, relativa à operação da ponte sobre o Rio Paraná, entre os municípios de Guaíra/PR e Mundo Novo/MS, incluindo seus acessos atualmente existentes (lado paranaense - entre a ponte e a rotatória da Av. Almirante Tamandaré e o lado sul-mato-grossense - entre a ponte até o ponto de alinhamento do acesso com a rodovia BR-163), mas excluindo o antigo acesso provisório (Cerca de 730m -atualmente interditado) na margem paranaense e o Lote 02 do projeto (ligação rodoviária Ponte entre a rotatória da Av. Almirante Tamandaré e a BR-272, com cerca de 3,5 km - ainda em fase de planejamento).

Em 25 de julho de 2022  
JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA  
Coordenador-Geral de Meio Ambiente

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Alagoas - Substituto, Sr. Nicolas Alves de Oliveira Souto. PERMISSIONÁRIA: TIM S.A., cuja solicitação para ocupação foi requerida pelo seu Representante Legal Sr. Raphael Fairbanks Prado. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - TPEU nº 20-009/2022 - SOT - CET - AL. RESUMO DO OBJETO: A área objeto da presente permissão de uso consiste nas seguintes faixas de domínio de rodovia federal: BR-423/AL trecho: DIV PE/AL à INÍCIO DA PONTE S/RIO S FRANCISCO(DIV AL/BA), subtrecho: SNV 423BAL0255, ENTR BR-110(A) ao INÍCIO DA PONTE S/RIO S FRANCISCO(DIV AL/BA), do km 103 + 765 ao km 104 + 175 (lado esquerdo), com travessia no km 104 + 175, numa extensão de total de 458,90 m e largura de cálculo de 0,50 m, perfazendo uma área de 229,45 m<sup>2</sup> (Duzentos e vinte e nove metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei nº 10.233, de 2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado de Alagoas - Substituto, datado de 26/07/2022, por meio do documento SEI nº 12016286. PREÇO: O valor global desta permissão pelo uso do objeto supracitado, equivale a R\$ 13.008,70 (Treze mil e oito reais e setenta centavos), correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1. do TPEU. A permissão será sem ônus por se enquadrar na condição de Infraestrutura de Telecomunicações, conforme o art. 12, da Lei nº 13.116 de 20 de abril de 2015 c/c com artigo 34, inciso II da Resolução nº 07/2021 DG/DNIT, de 02 de março de 2021. PRAZO: A permissão de uso terá a duração 10 (dez) anos consecutivos. VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO nº 50620.000218/2022-59. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2022.

o

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 393024 - SUP.REG.CE - DNIT

Número do Contrato: 369/2021.  
Nº Processo: 50603.000415/2021-03.  
Pregão: Nº 142/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO CE - DNIT. Contratado: 69.374.585/0001-06 - A L TEIXEIRA PINHEIRO. Objeto: Acréscimo do valor contratual a preços iniciais no valor de r\$ 1.075.701,84 (um milhão, setenta e cinco mil setecentos e um reais e oitenta e quatro centavos), reflexo financeiro positivo de 5,737%, e decréscimo do valor contratual a preços iniciais no valor de r\$ 131.074,04 (cento e trinta e um mil setenta e quatro reais e quatro centavos), reflexo financeiro negativo de 0,699%, totalizando reflexo financeiro positivo de r\$ 944.627,80 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), correspondendo a 5,038% do valor contratado vigente a preços iniciais, devido à 1ª alteração de quantitativos da 1ª etapa do p.a.t.o e inclusão de 02 (dois) itens novos, conforme planilhas sei (11802507, 11840219 e 11840228), por interesse mútuo das partes.. Vigência: 27/07/2022 a 25/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.749.289,36. Data de Assinatura: 22/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 22/07/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 345/2022 - UASG 393010 - SUP.REG. MS - DNIT

Nº Processo: 50619.001000/2021-70.  
Concorrência Nº 410/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MS - DNIT. Contratado: 18.578.135/0001-02 - HOUER ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação da execução dos serviços de supervisão para a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-419/MS; Trecho: entr. BR-163(a) (Rio Verde de MS) - entr. BR-060(b)/267(b) (Jardim); Subtrecho: ponte s/ Rio Taboco - entr. BR-262; Segmento: km 189,3 ao km 244,0; Extensão: 54,70 km. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 26/07/2022 a 06/11/2025. Valor Total: R\$ 6.741.108,19. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DO TERMO Nº 393010-80-2022, publicado no DOU de 2022-07-20, Seção 3, Página nº 80. Onde se lê: PREÇO: A PERMISSIONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a importância anual de R\$ 10.413,81 (dez mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e um centavos), em parcela única, em até vinte (20) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada, correspondente ao valor total do preço público calculado para o prazo total desta permissão definido no item 2.1., leia-se: A permissão de uso especial ocorrerá sem ônus para a PERMISSIONÁRIA, conforme o inciso II do Art. 34, da Resolução nº 07 de 02 de março de 2021 do Diretor Geral do DNIT. PROCESSO Nº 50619.000975/2021-81.ASSINATURA: 25/07/2022.UNIDADE FISCALIZADORA: Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 2-339/2022

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ, CNPJ/ME: 04.892.707/0011-82, neste ato representado pelo Superintendente Regional MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA. PERMISSIONÁRIO: LOG COMMERCIAL PROPERTIES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ nº 09.041.168/0001-10, neste ato representada por RODRIGO BARA MAIA, representante legal. INSTRUMENTO: Termo de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio. OBJETO: a área objeto da presente permissão de uso consiste na faixa de domínio da rodovia federal BR-316/PA, no trecho subtrecho: PNV 316BPA0040 (Entrocamento da PA-404 (P/Benfica) a Entroncamento da PA-406 (Canutama)), localizado no km 19 + 300m, em que a drenagem ocupa uma área de 5.100,00 m<sup>2</sup> (cinco mil e cem metros quadrados) e travessia 162,50m<sup>2</sup>. FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 84.398/1980; Decreto nº 8.376/2014 e Resolução nº 07/2021 DG/DNIT. VALOR: R\$ 301.867,50 (trezentos e um mil oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). A PERMISSIONÁRIA pagará ao DNIT o valor global em 20 (vinte) parcelas, trimestralmente no valor equivalente a R\$ 15.093,37 (quinze mil noventa e três reais e trinta e sete centavos) cada uma. PRAZO: A permissão terá a duração de 10 (dez) anos consecutivos. Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. PROCESSO SEI: 50602.001611/2022-88. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.

## SERVIÇO 1-SRE-PA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 393016 - SUP.REG.PA-DNIT

Número do Contrato: 670/2018.

Nº Processo: 50602.001000/2018-53.

Pregão. Nº 26/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 04.613.668/0001-65 - L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: artigo 57, II e §2º; artigo 60, caput; e 65, II, "d", todos da Lei 8.666/93, além do anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e na Cláusula Quinta - da Vigência do Contrato nº 670/2018. Vigência: 31/07/2022 a 31/07/2023. Data de Assinatura: 26/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00706/2021 publicado no D.O de 2021-12-14, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 379.525,54. Leia-se: Valor Total: R\$ 2.530.170,24.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393017 - SUP.REG. PB - DNIT

Número do Contrato: 609/2018.

Nº Processo: 50613.000240/2018-10.

Pregão. Nº 149/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 10.978.682/0001-65 - PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Objeto: Rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original em razão da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. Em decorrência do reequilíbrio, o valor global do contrato passa a ser de r\$ 14.089.521,34.. Vigência: 27/07/2022 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.068.275,74. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2022 - UASG 393017 - SUP.REG. PB - DNIT

Número do Contrato: 609/2018.

Nº Processo: 50613.000240/2018-10.

Pregão. Nº 149/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PB - DNIT. Contratado: 10.978.682/0001-65 - PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Objeto: Rerratificação e reequilíbrio econômico-financeiro do contrato original em razão da elevação extraordinária e imprevisível dos custos de aquisição dos materiais betuminosos. Em decorrência do reequilíbrio, o valor global do contrato passa a ser de r\$ 14.089.521,34.. Vigência: 27/07/2022 a 03/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.089.521,34. Data de Assinatura: 25/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/07/2022).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00319/2022 publicado no D.O de 2022-07-07, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/07/2022 a 17/10/2025. Leia-se: Vigência: 05/07/2022 a 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 26/07/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0262/22-04

A Superintendência Regional DNIT/PE, torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento de que trata o Edital em epígrafe. Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Empresa Vencedora: CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ: 92.779.503/0001-25. Item 01 - valor de R\$ 18.524.899,64. Processo Administrativo SEI nº 50604.000141/2022-15. Cópia da Ata Eletrônica, poderá ser obtida, no sitio: www.governamentais.gov.br. Recife, 26/07/22.

LEANDRO MIRANDA TEIXEIRA  
Superintendente  
Substituto